



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1064/2020

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, e Martinho Freire da Silva – Membro que assumiu interinamente como Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer contrário ao projeto de lei número cento e cinquenta e nove gabinete do vereador Jozimar Sousa Nerys barra dois mil e vinte, “Dá nova redação ao parágrafo terceiro do inciso dezooito, do artigo trinta e três da lei setecentos e vinte e sete barra dois mil e quinze, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do município de Mirante da Serra Rondônia, e dá outras providências”. e parecer favorável aos projetos de lei números: número mil e onze barra dois mil e vinte “Dispõe sobre criação do programa Avança Mirante, e dá outras providências”. número mil e dezesseis barra dois mil e vinte “Dispõe sobre autorização para cooperação entre municípios e dá outras providências”. número mil e dezessete barra dois mil e vinte, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse do apoio financeiro aos municípios, e dá outras providências”. Não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Membro desta Comissão que assumiu interinamente como Relator. Mirante da Serra - Rondônia, quinze de junho do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator